Certificado digital de autenticidade cód. 84257 do edital cód. 604651, pág cód. 4526, publicado em 28/09/2020 e download realizado em 28/09/2020 15:28 no site do Jornal Bem Paraná. Autenticidade verificada em https://www.bemparana.com.br/edital/certificado/84257

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

FRG

OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JOILCE CRISTINE DE MENEZES**, brasileiro(a), divorciado(a), gerente, portador(a) da CI nº 9.215.807-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 079.207.069-04, residente e domiciliado(a) na Rua Carlos Gusso, nº 298, no Bairro Pinheirinho, na Cidade de Curitiba-PR, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 7741/2020 - SIALF-GIGAD/CT emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 08/06/2020 corresponde a R$ 14.215,99 (quatorze mil duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos) a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.7877.0040152-4 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 16 de agosto de 2016, registrado sob o nº R-4 na matrícula **nº 50.217** desta Serventia, referente a **CASA 13** integrante do **CONDOMÍNIO JARDIM PARAÍSO**, situado na **Avenida Paraná nº 5370**, **Bairro Estados** nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá a área construída de utilização exclusiva de **45,5000m²**, que figura como credor fiduciário a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2020.
- HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
- Oficial do Registro Imóveis-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

FRG

OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **EDSON JOSE SOUZA**, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens** em **29/07/1998**, motorista, portador da CI nº 564023-SSP/RO e do CPF/MF nº 631.511.112-20, sua esposa **JEANETE MARTINS DE FARIAS SOUZA**, auxiliar de cozinha, portadora da CI nº 1279029-SSP/RO e do CPF/MF nº 747.033.312-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pedro Violani, nº 1.340, no Bairro Cajuru, na Cidade de Curitiba-PR, fica pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 7760/2020 - SIALF-GIGAD/CT emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 08/06/2020 corresponde a R$ 8.539,14 (oito mil quinhentos e trinta e nove reais e quatorze centavos) a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção de Habitações - Recursos FGTS - Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº 855553888232, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 16 de agosto de 2017, registrado sob o nº R-6 na matrícula **nº 44.963** desta Serventia, referente a **CASA 124** integrante do **RESIDENCIAL BELLE VILLE 01**, situado na **Rua Santo Agostinho nº 419**, Bairro **Santa Terezinha** nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, do **Tipo C1**, a casa tem a área privativa construída principal de **57,15m²**, que figura como credor fiduciário a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2020.
- HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
- Oficial do Registro Imóveis-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

FRG

OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **FELIPE OLIVEIRA SAUBIER**, brasileiro, solteiro, vigia, portador da CI nº 12.307.374-6-SESP/PR e do CPF/MF nº 083.864.699-94, residente e domiciliado na Rua Rio Negro, nº 1.325, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 7759/2020-SIALF-GIGAD/CT emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 08/06/2020 corresponde a R$ 5.873,62 (cinco mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos) sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.3609376, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 01 de março de 2016, registrado sob o nº R-5 na matrícula **nº 42.756** desta Serventia, referente a **UNIDADE 21 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECO PARK,** situado na **Avenida presidente Getúlio Vargas nº 830**, **Vila Brasília** na Cidade de **Mandirituba,** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **47,70 m²**, que figura como credor fiduciário a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2020.
- HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
- Oficial do Registro Imóveis-

SOPACO – SOCIEDADE PARANÁ COML. E IMPORTADORA LTDA
CNPJ Nº. 78.143.922/0001-45
NIRE: 41201646645

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Ficam convocados os senhores cotistas da SOPACO – SOCIEDADE PARANÁ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. para a **Assembleia Geral de Cotistas a se realizar no dia 07 de outubro de 2020, às 14:30 horas,** que por economia de custos será realizada na sede do escritório Prolik Advogados, sito à Rua Marechal Deodoro, 497, 16º. Andar, em Curitiba, Paraná, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação da planilha elaborada pela Diretoria com a projeção de gastos para 12 meses;
2. Aprovar a capitação de recursos dos sócios, que não será via aumento de capital social, para adimplir as prestações vincendas dos débitos incluídos no REFIS e de outras despesas administrativas da Sociedade cujo valor total aproximado é de R$ 4.396.166,14 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e seis reais e quatorze centavos), para garantir as despesas de 12 meses.
3. Outros assuntos.

Irati, 22 de setembro de 2020.

Cirlei Terezinha Dellani Milla
Diretora

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO PARA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL CONSULTÓRIO MÉDICO DRA JANAINÁ WEINGARTNER LTDA
CNPJ 10.423.845/0001-43

LOCAL, DATA E HORA: Em 31 de julho de 2020, às 10h00min, na matriz da empresa, localizada na Avenida República Argentina, 1228, salas 2207 e 2208, Vila Izabel, CEP 80620-010, Curitiba/PR. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação ao amparo no disposto no §2º, do art. 1.072, da Lei n° 10.406/2002, em face da presença da sócia representando a totalidade do capital social. **COMPOSIÇÃO DA MESA: JANAINA WEINGARTNER** (Presidente) e **EDICLEIA DOMINGOS ALMAGRO** (Secretária). **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no montante de R$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional, por considera-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, com a consequente alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da empresa. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, a sócia por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberara o quanto segue: a) Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais), por considera-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 92.700 (noventa e duas mil e setecentas quotas) representativas do capital da Sociedade, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, passando o capital da Sociedade de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas quotas), para R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil quotas), com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma; a.1) O montante de R$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais), correspondente ao valor da redução de capital, será pago para a quotista da Sociedade, de acordo com suas participações no capital social, até a data limite de 31 de dezembro de 2020; a.2) Em razão da redução do capital social ora aprovada, fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Social, que passa a vigorar com as alterações deliberadas na presente Reunião, passando o Capital Social subscrito, totalmente integralizado, para o montante de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil quotas), com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma; b) consignar que as deliberações aprovadas no item "a" acima somente torna-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que (1) não haja oposição de qualquer credor; ou (2) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; e c) autorizar a administradora da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pela sócia da Sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente ata. **ASSINATURAS:** Confere com o original lavrado em livro próprio. **JANAINA WEINGARTNER** (Presidente) e **EDICLEIA DOMINGOS ALMAGRO** (Secretária)

JANAINA WEINGARTNER **EDICLEIA DOMINGOS ALMAGRO**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI - Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)3254-7870 - E-mail: CTBA-16VJ-E@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO de EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Processo: 0011553-93.2018.8.16.0001 Classe Processual: Procedimento Comum Cível Assunto Principal: Usucapião Extraordinária Valor da Causa: R$229.200,00 Autor(s): João Antonio da Luz (RG: 30163478 SSP/PR e CPF/CNPJ: 392.073.319-34) e Tais Iara Steklain da Luz (RG: 69424414 SSP/PR e CPF/CNPJ: 003.812.329-05) Réu(s): CESAR MIGUEL BONATO (RG: 35459251 SSP/PR e CPF/CNPJ: 642.974.629-15) Terceiro(s): ADRIANA LUIZA NICHELE (RG: 70481251 SSP/PR e CPF/CNPJ: 017.951.279-02), ANTONIETA ANNA ORSO NICHELE (RG: 31601258 SSP/PR e CPF/CNPJ: 801.625.179-04), CARMEM LUCIA ZONTTA RIBEIRO BAPTISTA (RG: 15245646 SSP/PR e CPF/CNPJ: 253.926.709-20), DELAIR MARIA GAVLETA (RG: 18463083 SSP/PR e CPF/CNPJ: 020.599.719-85), DIVANETE NICHELE (RG: 22257234 SSP/PR e CPF/CNPJ: 779.118.499-00) representado(a) por LUIZ CARLOS NICHELE (RG: 45269906 SSP/PR e CPF/CNPJ: 801.625.769-00), Dioni Rosiliane Valenga Zontta (RG: 42282057 SSP/PR e CPF/CNPJ: 921.415.019-20), ELIANE KUSS CORDEIRO ZONTTA (RG: 48780423 SSP/PR e CPF/CNPJ: 741.100.719-68), ELOYR DECONTO ZONTTA (RG: 14665285 SSP/PR e CPF/CNPJ: 921.415.369-87), JORGE EVALDIR KIEM (RG: 18403897 SSP/PR e CPF/CNPJ: 322.810.569-53), JOSÉ ZONTTA (RG: 1155321 SSP/PR e CPF/CNPJ: 275.356.739-53), LUCIANE GAI ZONTTA (RG: 54472196 SSP/PR e CPF/CNPJ: 876.427.949-91), LUIZ CARLOS NICHELE (RG: 45269906 SSP/PR e CPF/CNPJ: 801.625.769-00), MARCOS ANTONIO ZONTTA (RG: 47404797 SSP/PR e CPF/CNPJ: 623.741.929-20), MARLI DO ROCIO NICHELE (RG: 52227259 SSP/PR e CPF/CNPJ: 801.624.019-49), Município de Curitiba/PR (CPF/CNPJ: 76.417.005/0001-86), NARCISO GAVLETA (RG: 7848919 SSP/PR e CPF/CNPJ: 183.534.109-82), ODALVIR LUIZ ZONTTA (RG: 667150 SSP/PR e CPF/CNPJ: 167.710.449-04), OTAVIO ROSVALDO ZONTTA (RG: 49718098 SSP/PR e CPF/CNPJ: 573.164.659-72), ROSILDA SAMIRA MIQUELETTO ZONTTA (RG: 32077226 SSP/PR e CPF/CNPJ: 832.692.749-04), Rosmar Fernandes Zontta (RG: 35622675 SSP/PR e CPF/CNPJ: 405.030.389-20), SEBASTIÃO ELOIR RIBEIRO BAPTISTA (RG: 11829180 SSP/PR e CPF/CNPJ: 222.254.479-34) e SUELI ZONTTA KIEM (RG: 20853450 SSP/PR e CPF/CNPJ: 353.663.549-00) A DOUTORA TATHIANA YUMI ARAI JUNKES, MM. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório, sito à Rua Mateus Leme, nº 1142, 5º Andar Fórum Cível II Curitiba-PR, tramitam os autos acima mencionados, tendo por objeto a legalização do seguinte imóvel: "Constituído pela área "A", tendo a medida de 2.449,50 m2., de uma parte maior 3.188,90m2., oriundo de uma área remanescente de 28.700,162., do terreno situado na rua, Antonio Salin, n°.380 — bairro Umbará, nesta Capital — CEP.81.940-496, transcrito no livro 3-A, sob número de ORDEM 2.566, do Cartório de Registro de Imóveis DA 8@ Circunscrição Imobiliária, desta Capital (fls. 2/3 da exordial), tudo na conformidade com Planta e Memorial Descritivo elaborado por Antonio Kaseker Maciel — Técnico em Agrimensura — CREA ng.Pr.2492/TD, cfe. documentos (19/20), dos autos." Assim, pelo presente edital é feita a CITAÇÃO de EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para querendo, oferecerem contestação, através de advogado, no prazo de 15 (quinze) dias. A citação é válida para todos os atos do processo e que na falta de defesa, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora. Curitiba, 21 de setembro de 2020. Eu Taka Sonehara, Escrivã, mandei digitar .EDITAL ASSINADO DIGITALMENTE TATHIANA YUMI ARAI JUNKES Juíza de Direito

SIEMERC
Curitiba, Região e Litoral

Sindicato dos Empregados em Comércio Varejista em Gêneros Alimentícios, Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral Paranaense.

CNPJ 75.250.635/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SIEMERC - Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral Paranaense,** no uso de suas atribuições, conforme previsto no Art. 22 do Estatuto, **CONVOCA** todos os Associados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada tanto em formato presencial na Rua Konrad Kuno Frank 138, Xaxim, Curitiba – PR, CEP 81720-380, como também virtual, conforme previsto no artigo 12 da Lei 14.010/2020, pela plataforma *Microsoft Teams*, no dia 01 de outubro de 2020, iniciando-se os trabalhos às 09h30min, em primeira convocação, ou na falta de quórum às 10h00min em segunda convocação, e às 10:30h com qualquer numero de participantes, para referendar os atos da diretoria.

Link de acesso: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_M2Y2YzkwNDYtMjFjNS00MjA3LWE0NmYtYTgyNjhhNzg2ZGVk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22a7a1bdea-68c9-450b-98d1-f3e9d64b2c06%22%2c%22Oid%22%3a%220b1e7f02-8118-4b02-9350-8e739e7597cf%22%7d.

Curitiba, 25 de setembro de 2020.

VANDERLEI TRINDADE
Presidente do SIEMERC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020

A **Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul** comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº35/2020,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico com alarmes e atendimento de ocorrências de invasões e vandalismo, destinados as unidades municipais de ensino na área urbana deste Município. Conforme especificações constantes no anexo I parte integrante deste edital. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 08/10/2020 Às 13:30h/min,** NA ASEM – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, RUA ALESSANDRO DOMINGOS NODARI, nº 63, VILA VELHA, neste Município. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com e pelo Portal da Transparência nos endereços eletrônicos www.riobrancodosul.pr.gov.br e/ou http://177.92.21.234:7474/transparencia/licitacoes.

Rio Branco do Sul, 25 de setembro de 2020.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem e Gastronomia de Curitiba e Região – SINDEHOTÉIS, convoca todos os empregados e ex-empregados (que tenham trabalhado de 18 de novembro de 2011 à 17 de novembro de 2016 e não tenham se desligado da empresa antes de 18 de novembro de 2014) da empresa BISTRELLO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30/09/2020 às 17horas em primeira convocação, e às 17 horas e 30 minutos em segunda, na sede da empresa a Rua Munhoz da Rocha, nº 530, Curitiba/PR, para deliberar sobre a proposta de acordo em Reclamação Trabalhista movida pelo Sindicato, relativa à distribuição da taxa de serviço (10%). Curitiba, 23 de Setembro de 2020. Jose Ademir Petri – Diretor Presidente.

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ, torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: CONVITE Nº: 02/2020. Processo Licitatório Nº. 02/2020, Edital de Licitação Nº. 02/2020, em conformidade com a Lei Federal nº: 8.666/93. Tipo: Menor Preço. Objeto: Empresa para locação de cessão de uso com manutenção mensal de sistema informatizado específico para gestão pública em ambiente web. Sessão de abertura: 07/10/2020 às 14:00h. Local: CIEDEPAR – Praça Osório, 400, sala 402, Centro, Curitiba, PR. Informamos que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme determina a lei 8.666/93.

Jacir Bombonato Machado
Presidente da Comissão de Licitação